



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2020***

#### **2.0.5. REGISTO N.º 64.084/2019 - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO COM A FREGUESIA DE SEIÇA -----**

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apresentada carta registada sob 64.084/2019, da **Freguesia de Seiça**, sedeada na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a renovação, por um período de 20 anos, do contrato de Comodato, celebrado a 14 de outubro de 2011, relativo à cedência de terreno destinado a parque de lazer, sito na Urbanização Pinhal Manso, em Coroados, daquela freguesia, considerando que pretende valorizar aquele espaço, mediante eventual apresentação de candidatura a fundos comunitários, dando conta de que não possui verba suficiente para o efeito.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação, datada de 21 de janeiro último, que se passa a transcrever: “Cumpre-me primeiramente informar que em 14.10.2011 foi outorgado um contrato de Comodato, onde o Município de Ourém cede gratuitamente à Freguesia de Seiça um terreno com a área de 14.674,00 m2, proveniente do alvará de loteamento n.º 5/97, sito na Urbanização do Pinheiro Manso – Coroados – Seiça, para a instalação de um Parque de Lazer destinado ao uso público de atividades de lazer e recreio, pelo período de 10 anos, prorrogado por igual período, se aceite pelo Município, com antecedência mínima de 60 dias, e com a indicação expressa do período de prorrogação pretendido.-----

---- Como condição da cedência, a Freguesia de Seiça é a responsável pela limpeza do terreno cedido, obrigando-se a mante-lo em boas condições, sem qualquer encargo do Município para obras de “beneficiação do espaço. -----

---- Dada pretensão da Freguesia de Seiça, em apresentar a curto prazo uma candidatura a financiamento comunitário para fazer face às despesas de beneficiação do referido Parque de Lazer, solicita a revisão do contrato de Comodato de forma a constar que a cedência seja efetuada por um período de 20 anos. O solicitado não está previsto no clausurado do contrato.

---- Face ao exposto, remeto à consideração superior, a prorrogação do contrato de Comodato por 10 anos, contados a partir de 14.10.2021 ou a denúncia do atual contrato atual, ou a celebração de um novo contrato de Comodato por um período de 20 anos conforme solicitado.

---- Salvo melhor opinião, a prorrogação do contrato de Comodato por período de 10 anos será o suficiente.-----

---- Em anexo, Contrato de Comodato e Planta de Localização.”-----

---- (Aprovado em minuta) -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PELO PERÍODO DE DEZ ANOS, O CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE SEIÇA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE SEIÇA**, MEDIANTE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: B1106037463

Data: 2020.06.17 09:47:13+01'00'

